



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

DESPACHO

Em atenção ao Despacho **Sesap/URC** (24941439) e considerando que a presente demanda (24941431) cumpre os requisitos determinados no Despacho **SJGO-Secad** 23042589 (Pae 0003697-28.2025.4.01.8006), quais sejam: **[a]** inclusão no PCA-2026 e **[b]** não se tratar de obras, reformas ou cursos de capacitação, fica dispensada a etapa processual no SEi de "autorização para iniciar os procedimentos".

Nesse contexto, repasso à **Seplo** para informar a natureza da despesa.

Após, à **Selit** para informar sobre o enquadramento da despesa, considerando outras despesas similares no mesmo exercício financeiro.

Em seguida, à **Sesap/URC** para gerar o PAS/PAM e posterior prosseguimento.

Osmar Lopes do Amaral Souza

Diretor do Nucad - em exercício

GO80481



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Lopes do Amaral Souza**, **Diretor(a) de Núcleo em exercício**, em 16/04/2026, às 18:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24944724** e o código CRC **84CB06F7**.